



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 262/2020

Ementa: “Que revoga o Decreto nº 133/2017”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a atuação da Administração Pública, notadamente o da indisponibilidade do interesse público, o da supremacia do interesse público sobre o privado, o da moralidade e o da eficiência;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 133/2017 regulamenta a Lei Municipal nº 1.428/15, que instituiu o programa “Jovem Cidadão”;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de reformulação do aludido programa, e aproveitando que não há maneira segura de continuá-lo enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19),

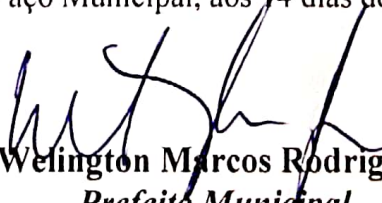
D E C R E T A :

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 133/2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 14 dias do mês de abril de 2020.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 14 de abril de 2020 às 05:20 do
ASS.: 